PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.941, de 31 de agosto de 2001

Revoga o Decreto nº 3.064, de 31 de maio de 1995, que permitia a utilização de imóvel municipal pela Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expiração do prazo de permissão regulado pelo Decreto nº 3.064, de 31 de maio de 1995;

CONSIDERANDO que a permissionária não mais vem se utilizando do referido imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de Sala de Informática no Distrito de São Benedito das Areias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 3.064, de 31 de maio de 1995, que permitiu o uso e utilização do imóvel municipal localizado na Praça Coronel Custódio Pinheiro, nº 576, no Distrito Municipal de São Benedito das Areias para a instalação de uma Central Telefônica Automática pela Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP.

DECRETO Nº 3.941, de 31 de agosto de 2001

Art. 2º - A permissionária, ou sua sucessora legal, deverá restituir o referido imóvel, em 5 (cinco) dias após a publicação deste Decreto, retirando eventuais bens móveis e instalações de sua propriedade existentes no local.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE AGOSTO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica